

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro – Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2019**, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que realizar-se-á nos termos do presente e do que preceituam as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista que o procedimento normal de licitação não atenderia neste momento o interesse público, tendo em vista a necessidade e a urgência dos serviços e de ser completamente indispensável a disponibilidade permanente de um sistema completo de gestão.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação a contratação de empresa de informática para licenciamento de *softwares* de GESTÃO PÚBLICA, provimento de *datacenter*, serviços de informática, serviços de atendimento técnico local, via conexão remota, consultorias para informatização de serviços aos cidadãos, deslocamento de técnico (cotado por quilometro rodado) e customização em *softwares* para atender demanda do Poder Executivo do CONTRATANTE, incluindo suas Unidades Administrativas (Secretarias) e o Fundo Municipal de Saúde, na forma que segue:

LOTE: 1		SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme subitens abaixo:			
SUB ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1	MÊS	4	UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO/PODER EXECUTIVO: PROGRAMA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO, PROGRAMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PROGRAMAS DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICIPAIS, PROGRAMAS DE PATRIMÔNIO, PROGRAMAS DE FROTAS, PROGRAMAS DE ALMOXARIFADO, PROGRAMAS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PROGRAMAS DE ISSQN, PROGRAMAS DE NOTA FISCAL	R\$ 11.050,50	R\$ 44.202,00

			ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS DE ESCRITA FISCAL, PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, PROGRAMAS DE IPTU, PROGRAMAS DE TAXAS E TARIFAS, PROGRAMAS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, PROGRAMAS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, PROGRAMAS DE DÍVIDA ATIVA, PROGRAMAS DE PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL, PROGRAMAS DE ATENDIMENTO WEB, PROGRAMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PROGRAMAS OBRAS E POSTURAS E PROGRAMAS OUVIDORIA.		
1.2	MÊS	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: PROGRAMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PROGRAMAS DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICIPAIS E PROGRAMAS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.	R\$ 1.108,57	R\$ 4.434,28
1.3	HORA	20	SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES: SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, VIA CONEXÃO REMOTA E CONSULTORIAS E SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER DEMANDAS NÃO INCLUSAS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS SISTEMAS.	R\$ 212,31	R\$ 4.246,20
1.4	KM	300	SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS TÉCNICO LOCAL E/OU CONSULTORIAS PARA INTERNETIZAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS.	R\$ 1,73	R\$ 519,00
TOTAL GERAL MÁXIMO DO LOTE 1:				R\$ 53.401,48	

TABELA INDIVIDUALIZADA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição / Especificações	Valor unitário	Valor total
1	UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO/PODER EXECUTIVO:				
1.1	4	Mês	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO	R\$ 487,72	R\$ 1.950,88
1.2	4	Mês	PROGRAMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 1.161,66	R\$ 4.646,64
1.3	4	Mês	PROGRAMAS DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICIPAIS	R\$ 702,33	R\$ 2.809,32
1.4	4	Mês	PROGRAMAS DE PATRIMÔNIO	R\$ 307,55	R\$ 1.230,20
1.5	4	Mês	PROGRAMAS DE FROTAS	R\$ 338,55	R\$ 1.354,20

1.6	4	Mês	PROGRAMAS DE ALMOXARIFADO	R\$ 355,76	R\$ 1.423,04
1.7	4	Mês	PROGRAMAS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 825,13	R\$ 3.300,52
1.8	4	Mês	PROGRAMAS DE ISSQN	R\$ 446,41	R\$ 1.785,64
1.9	4	Mês	PROGRAMAS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	R\$ 1365,64	R\$ 5.462,56
1.10	4	Mês	PROGRAMAS DE ESCRITA FISCAL	R\$ 548,56	R\$ 2.194,24
1.11	4	Mês	PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00
1.12	4	Mês	PROGRAMAS DE IPTU	R\$ 784,97	R\$ 3.139,88
1.13	4	Mês	PROGRAMAS DE TAXAS E TARIFAS	R\$ 600,19	R\$ 2.400,76
1.14	4	Mês	PROGRAMAS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 269,69	R\$ 1.078,76
1.15	4	Mês	PROGRAMAS DE CONTROLE DE ARRECADÇÃO	R\$ 341,99	R\$ 1.367,96
1.16	4	Mês	PROGRAMAS DE DIVIDA ATIVA	R\$ 686,26	R\$ 2.745,04
1.17	4	Mês	PROGRAMAS DE PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL	R\$ 396,50	R\$ 1.586,00
1.18	4	Mês	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO WEB	R\$ 446,42	R\$ 1.785,68
1.19	4	Mês	PROGRAMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	R\$ 281,17	R\$ 1.124,68
1.20	4	Mês	PROGRAMAS OBRAS E POSTURAS	R\$ 241,00	R\$ 964,00
1.21	4	Mês	PROGRAMAS OUVIDORIA	R\$ 84,00	R\$ 336,00
Subtotal Item 1				R\$ 11.050,50	R\$ 44.202,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:				
2.1	4	Mês	PROGRAMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 470,51	R\$ 2.823,06
2.2	4	Mês	PROGRAMAS DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICIPAIS	R\$ 319,03	R\$ 1.914,18
2.3	4	Mês	PROGRAMAS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 319,03	R\$ 1.914,18
Subtotal Item 2				R\$ 1.108,57	R\$ 4.434,28
3	SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES:				
3.1	10	HORA	SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, VIA CONEXÃO REMOTA E CONSULTORIAS.	R\$ 149,19	R\$ 1.491,90
3.2	10	HORA	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER DEMANDAS NÃO INCLUSAS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS SISTEMAS.	R\$ 275,43	R\$ 2.754,30
Subtotal Item 3				R\$ 424,62	R\$ 4.246,20
4	SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES:				
4.1	300	KM	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS TÉCNICO LOCAL E/OU CONSULTORIAS PARA INTERNETIZAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS.	R\$ 1,73	R\$ 519,00

Subtotal Item 4	R\$ 1,73	R\$ 519,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 53.401,48	

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa a ser suportada pelas dotações do Orçamento-Programa 2019/2020 do Município, com a seguinte descrição:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
33903911 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
01000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
33903911 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
01020000 - RECEITA DE IMPOSTOS - SAÚDE

3 – DO FORNECEDOR:

Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0001-41
Endereço: Avenida Trompowsky, nº 354, 7º andar, Bairro Centro, cidade de Florianópolis – SC, CEP: 88.015-300.
Representante legal: ALDO LUIZ MEES
CPF: 292.867.519-15

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Atualmente, a grande maioria dos serviços públicos e serviços internos é gerida através de sistemas de gestão pública. Portanto, sem um sistema online completo, seguro e em pleno funcionamento a grande maioria dos serviços disponibilizados à população, bem como serviços internos sofreriam interrupção ou seriam, ao menos, seriamente prejudicados, como por exemplo os setores de Ouvidoria, Tributação, Contabilidade, Patrimônio, Recursos Humanos, entre outros.

Com o prazo de vigência do contrato de sistema de gestão pública atual próximo ao fim a Administração já publicou Edital de Pregão Presencial Nº. 81/2019, visando a contratação de

empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal, incluindo ainda serviços necessários a sua manutenção, suporte técnico e atualização para atendimento das necessidades da administração pública municipal. Este edital terá a sua Sessão Pública de abertura dos envelopes na data de 16 de janeiro de 2020. Este atraso se deveu em grande parte a dificuldade de se obter orçamentos no mercado, atrasando assim todo o processo de contratação.

Assim, considerando o sistema de gestão pública é fundamental para toda a máquina pública funcionar, resta evidente que ser razoável que os munícipes sejam privados de serviços essenciais. Também não se mostra salutar a interrupção sob a ótica administrativa, pois a ausência do sistema em diversos setores acabaria por resultar em prejuízos de ordem financeira e até mesmo embaraços jurídicos nos mais diversos setores da Administração.

Portanto, considerando que as consequências de uma eventual ausência de sistema de gestão pública podem ser extremamente gravosas, onerosas e prejudiciais, tanto para a Administração quando para os cidadãos, é razoável que a Administração opte neste momento pela contratação direta.

5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA:

A Escolha da empresa IPM INFORMATICA LTDA se justifica pois entre os orçamentos efetuados para a licitação em andamento, foi a empresa que forneceu o melhor entre os orçamentos, que seguem anexos a este processo de dispensa. Ressalta-se também, que sob a ótica dos princípios da razoabilidade e eficiência também se justifica esta escolha, pois por se tratar da atual fornecedora, não há que se falar em período de implantação. Destaca-se que a contratação irá durar o tempo estritamente necessário para a conclusão da licitação e da fase de implantação.

6 – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O preço unitário e o valor total deste Processo de Dispensa de Licitação é aquele previsto no quadro de preços por item da Cláusula Primeira (1).

6.1.2 - Nos preços ofertados na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de impostos, taxas de qualquer natureza, fretes e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

6.2– Os pagamentos se darão da seguinte forma:

6.2.1 - Em relação ao objeto da presente licitação, o pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas mensais de igual valor, pagas ATÉ O 15º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, mediante apresentação do respectivo documento fiscal que será emitido mensalmente (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), acompanhado do relatório de execução dos serviços.

6.2.1.1 - Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário.

6.2.1.2 - **Locação dos Sistemas, suporte técnico e demais serviços mensais:** pagamento em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no 30º (trigésimo) dia da assinatura do CONTRATO e as demais sucessivamente sempre de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias.

6.2.1.3 - **Serviços Sob Demanda Variável:** os serviços ofertados por hora técnica (sob demanda) serão pagos de acordo com o número de horas técnicas utilizadas no mês anterior ao mês do pagamento, em conjunto com as parcelas mensais.

7 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A base de valores para contratação dos serviços objeto deste processo de Dispensa de Licitação, é o atualmente pago por esta municipalidade, sendo também o melhor preço apresentado entre os orçamentos realizados, estando compatíveis com os valores praticados em outros órgãos públicos/privados para contratação do mesmo objeto.

8 – DA PUBLICAÇÃO:

A presente instrução do processo de Dispensa de Licitação será publicada nos locais de costume e naquele estabelecido na legislação municipal, incluindo:

<u>LOCAL PUBLICAÇÃO</u>	<u>DATA PUBLICAÇÃO</u>
Diário Oficial dos Municípios	Conforme arquivo.

Doutor Pedrinho/SC, 16 de dezembro de 2019.

Tarcísio Lenzi
Presidente

Cristiane Tonolli Tomelim
Secretária

Gustavo Buzzi
Membro